



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 465/2019

Requer informações acerca dos repasses de recursos financeiros efetuados pelo DAE à Prefeitura Municipal, conforme a Lei Municipal 3.671 de 23 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO também que é de conhecimento deste vereador que a Poder Executivo, através da Lei Municipal 3.671 de 23 de outubro de 2014, realizou transferência financeira do superávit do DAE – Departamento de Água e Esgoto – em favor da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO por fim que é preciso que haja transparência na aplicação destes recursos, para que este vereador possa estar visitando obras, benfeitorias, compra de materiais e equipamentos, bem como os itens, quantidade e locais onde o montante deste valor foi utilizado;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o valor total do superávit do DAE transferido aos cofres da Prefeitura, através da Lei Municipal nº 3.671 de 23 de outubro de 2014?

2º) Elencar obras, benfeitorias, serviços, compras de materiais e equipamentos, com seus respectivos locais e gastos, descrição do item e quantidade, que foram executados e comprados com o recurso oriundo do superávit do DAE;

PROTÓCOLO 4729/2019 - 19/07/2019 14:09



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Caso ainda haja recursos do referido superávit não utilizados dentro da Unidade Orçamentária 02.04.00 – Urbanismo e Obras, informar qual o planejamento para uso deste recurso, informando obra, custo e local;

4º) O Poder Executivo tem intenção em apresentar Lei semelhante neste presente exercício ou no próximo ano para realização de transferência do atual superávit do DAE?

5º) A Lei Municipal 3.671 de 23 de outubro de 2014 versa apenas para transferência do superávit do DAE do ano de 2014, ou ela permite resgate do superávit de anos anteriores ou de igual modo para anos subsequentes à 2014?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

"Dr. José"

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 4729/2019 - 19/07/2019 14:09